

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos quatro (04) dias do mês de Fevereiro (02) do corrente ano de dois mil e dezanove (2.019), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que foi secretariado pelo vereador João Batista de Souza, reuniram-se ordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, na primeira reunião ordinária da Legislatura na terceira sessão legislativa, para formação das comissões permanentes desta Casa de Leis no corrente exercício e apreciação de matérias já constantes da Pauta de Votações, dentre elas algumas reivindicações de vereadores membros deste Legislativo. Inicialmente o Sr. Presidente cumprimentou aos presentes, solicitando ao vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que fizesse a leitura da passagem bíblica do dia, e, após, determinou ao Sr. Secretário que procedesse a chamada dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime dos componentes deste Legislativo, encontrando-se presentes os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, Gabriel de Oliveira Lima, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Newton Alves da Silva e Pablo José da Silva Gois, havendo assim número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo apresentadas as atas da última reunião ordinária do período anterior, bem como das duas últimas reuniões extraordinárias do mesmo período, sendo solicitada a dispensa da leitura destas atas pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, aprovada por todos, sendo solicitado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que se constasse nesta ata que na última reunião extraordinária do período anterior, realizada em 11 de Dezembro de 2.018, ele vereador não estava presente e conseqüentemente não havendo participado das votações, sendo posteriormente apresentadas as correspondências expedidas e recebidas, inclusive ofício do Sr. Prefeito Municipal, Wender Luciano de Araújo Silva, indicando como seu Líder nesta Casa de Leis no corrente ano o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Vice-líder o vereador Douglas Henrique Valente, passadas todas as correspondências para o arquivo após o conhecimento geral, solicitando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que fosse retiradas cópias dos ofícios lidos no Expediente e encaminhadas aos senhores vereadores, especialmente do Ministério Público Federal e da Caixa Econômica Federal, para que cada vereador tenha ciência do compromisso da fiscalização no município, porque estão lhes cobrando a fiscalização, sendo explicado pelo Sr. Presidente que já determinou fossem tiradas cópias a serem distribuídas aos colegas vereadores. Na sequência da reunião o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, informando que inicialmente seria discutido sobre a formação das Comissões Permanentes para o exercício de 2.019, iniciando a fazer a apresentação das Comissões ao que foi interrompido pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, que citando "pela ordem", disse que se não for para manter a formação anterior que ele ficaria fora de todas as comissões, sendo explicado pelo Sr. Presidente que apenas fez algumas mudanças nas Comissões, porém replicando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que o Sr. Presidente está "ditando" a sua vontade e ele não aceita isto, pois o Sr. Presidente não comunicou a ninguém, frisando este que ele decidiu desta forma mas que irá colocar em discussão, fazendo a leitura da composição da Comissão de Justiça e Redação, redarguindo o vereador Átila José Pizarro Carvalho que não aceita desta forma, sendo solicitada a palavra pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima, que disse entender que até para colocar em discussão o Sr. Presidente deveria antes ter consultado os vereadores, frisando que mais uma vez se mostra que quem manda nesta Casa é o "Coronel Saruê", já havendo ele vereador pedido para isto acabar, pois aqui deveria ser um Poder independente, mas infelizmente toda segunda-feira que tem reunião alguns vereadores

reúnem com o Sr. Prefeito e lá ele dita as regras como que tem que ser feito aqui, como é para ser votado, adiantando que se não for para manter as Comissões da forma que estava que se coloque da forma que quiserem, com Presidente, Relator e Membro somente com os seis vereadores, porque da forma que querem tem certeza que ele e os colegas vereadores não vão querer, pois isto é uma afronta e um abuso porque isto aqui não pode ser uma extensão da Prefeitura, já chega eles não responderem nenhum ofício, estando agora o Ministério Público Federal cobrando, uma vergonha, dizendo que não estão fiscalizando, apesar de que estão fiscalizando mas não estão sendo respondidos, sendo uma falta de respeito convidar um secretário e ele não vir, pede uma prestação de contas não vem, com tudo que se pede nesta cidade é negado, estando todos sendo feito de palhaços, frisando que se deve deixar o Poder Executivo de lado e exercer o papel de fiscal do município e de Poder Legislativo. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos disse que tem o desejo de participar da Comissão de Justiça e Redação, sendo o direito de todos, manifestando que gostaria de ser membro da Comissão de Justiça e Redação, sendo dito pelo vereador Douglas Henrique Valente que em qualquer comissão que o colocarem estará disposto a participar, devendo haver um consenso, com o vereador Átila José Pizarro Carvalho expressando que discorda do colega vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos pois isto aqui não é um ato discricionário do Presidente, devendo ser discutido e comunicado aos partidos e não é ele, o Sr. Presidente que coloca não, reafirmando o vereador Marcos Antonio Batista Carlos que quer fazer parte da Comissão de Justiça e Redação, mas que não está ditando regras, redarguindo o vereador Átila José Pizarro Carvalho que também quer fazer parte desta Comissão, fazendo em seguida o Sr. Presidente a apresentação das Comissões, sendo questionado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima se entendeu errado ou o Sr. Presidente o está tirando da comissão, reafirmando que se não for para manter o cargo que o deixem fora de qualquer comissão, sendo finalmente chegado a um consenso, ficando as comissões para o exercício de 2.019 com a seguinte formação: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Relator: Átila José Pizarro Carvalho, Membro: Pablo José da Silva Gois, Suplente: Luciomar Lemes de Freitas; COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Gabriel de Oliveira Lima, Relator: João Batista de Souza, Membro: Luciomar Lemes de Freitas, Suplente: Edson Rodrigues do Nascimento; COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS: Presidente: Douglas Henrique Valente, Relator: Edson Rodrigues do Nascimento, Membro: Newton Alves da Silva, Suplente: Gabriel de Oliveira Lima, sendo colocado pelo Sr. Presidente em votação esta formação, aprovada pelos presentes, de forma unânime. Dando sequência a reunião, foram apresentadas as matérias para discussão nesta primeira reunião ordinária, sendo levantado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima o problema relacionado ao Projeto de Lei nº 002/2.018, de 02 de Março de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo de Reconhecimento e Parcelamento de Dívida com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG e Dá Outras Providências, visto que no seu entender a COPASA tem um descaso para com este município, já há cinco anos prejudicando a população, solicitando ao Sr. Presidente que inclua este projeto na pauta de votações para ser encerrado de vez este assunto, informando o Sr. Presidente que irá colocar o projeto em discussão para ser decidido quanto ao mesmo, arguindo ainda o vereador Gabriel de Oliveira Lima que em relação ao Projeto de Lei nº 004/2.019, de 04 de Fevereiro de 2.019, que Dispõe Sobre as Condições para a Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, a Organização e o Funcionamento dos Serviços Correspondentes e Dá Outras Providências, para Determinar Celeridade e Transparência na Realização de Procedimentos no Âmbito do Sistema Único de Saúde, por Meio da Publicação de Listas de Espera para Consultas Especializadas, Cirurgias e Exames Complementares dos Pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, de sua autoria, que gostaria de solicitar dispensa de interstício para apreciação imediata do mesmo, de vez que estão tendo denúncias de que a Sra. Secretária de Saúde,

que é candidata a vereador e o Sr. Adilson Quintino Oliveira, que é o Chefe de Transportes, estão fazendo “política” e pulando pessoas na fila de espera de exames, achando isso uma pouca vergonha e uma covardia fazer política em cima da desgraça das pessoas, reafirmando que gostaria de ser colocado o projeto em apreciação para que haja transparência para a pessoa que marca um exame para saber em que posição ela está aguardando naquela fila, porque é muito triste ver uma pouca vergonha dessas, pulando pessoas que às vezes necessitam muito mais do que aquelas que são passadas na frente, sendo informado pelo Sr. Presidente que na apresentação do projeto para votação o vereador poderá oficializar o seu pedido de dispensa de interstício, e, sequenciando os trabalhos, foi apresentada Indicação do vereador Douglas Henrique Valente, solicitando do Sr. Prefeito Municipal determinações ao setor competente, para que seja elaborado um projeto para a construção de calçadas e meios-fios nas ruas e avenidas do Distrito de Flor de Minas, sem custo aos moradores, nos locais onde não possuam este melhoramento, aprovada por unanimidade, justificando o autor que nas obras anteriores foram feitas pavimentações asfálticas em Flor de Minas sem colocação de meios-fios, bem como calçadas, fazendo esta indicação para ser solucionado este problema; Indicação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, reiterando ao Sr. Prefeito Municipal a solicitação para que seja construída nas dependências do Paço Municipal, a galeria dos Ex Vice-Prefeitos, homenageando personalidades que muito contribuíram para o desenvolvimento e o progresso do nosso município, denominando-a de “Galeria dos Ex Vice-Prefeitos Adonias João de Araújo”, aprovada por unanimidade, justificando o autor que esta indicação já foi feita por ele em 2.017 conjuntamente com o colega vereador Douglas Henrique Valente, visando homenagear personalidades ex-prefeitos do município, visto que quando do processo eleitoral se escolhe com afincos os vice-prefeitos, e, ao contrário do que pretende o Sr. Prefeito, de retirar o nome do avô dele vereador de uma rua, ele vereador está indicando o nome do avô dele Sr. Prefeito para ser homenageado, pois não se deve misturar as coisas e saber valorizar as pessoas, e, como cidadão de Gurinhatã, quer destacar aqueles que fizeram alguma coisa por Gurinhatã e dentre eles o Sr. Adonias João de Araújo, citando que fica triste em saber que no passado uma vereadora, de nome Fabiana Nunes de Oliveira, tentou tirar o nome do avô dele vereador do PSF e teve informação esta semana que o Sr. Prefeito Municipal já tinha até elaborado um projeto, ficando triste com esta situação, em ver até onde chega a intenção do ser humano, mas de certa forma quer deixar aqui a sua homenagem ao Sr. Adonias João de Araújo, que foi uma pessoa de grande passagem pelo nosso município; Indicação conjunta dos vereadores Luciomar Lemes de Freitas, Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao departamento competente, a criação de projeto visando a instituição do Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e à Adotante no Âmbito da Administração Pública, a fim de garantir às servidoras públicas municipais a prorrogação a que têm direito, com o objetivo de, durante os seis primeiros meses, garantir o exclusivo aleitamento materno e a priorização do convívio da mãe e do infante, aprovada por unanimidade, justificando um dos autores, vereador Luciomar Lemes de Freitas, que a lei prevê 4 meses e se pode, até mesmo como no âmbito federal já contém o prazo de 6 meses, se estender este prazo em nosso município, solicitando o apoio dos colegas para esta reivindicação; Projeto de Decreto nº 01/2.019, de 04 de Fevereiro de 2.019, que Concede o Título de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, passado pela Presidência à Comissão de Justiça e Redação, para parecer na próxima reunião ordinária desta Casa de Leis; Projeto de Lei nº 002/2.018, de 02 de Março de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo de Reconhecimento e Parcelamento de Dívida com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, reprovado por unanimidade pelos senhores vereadores, passado

consequentemente ao arquivo, após pronunciar o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que concorda com o que foi dito anteriormente pelos colegas vereadores a respeito deste projeto, fazendo com que a COPASA possa atender o município de Gurinhatã, sendo dito pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que é este também um projeto calote, entendendo que foi feito pela COPASA e o Sr. Prefeito Municipal certamente não teve a atenção ao ler o projeto e o envio com pedido de urgência, pois não atendeu ao termo de cessão e contrato da época anterior, e, se houvessem votado este projeto, teriam aprovado um parcelamento de 80 meses em parcelas de quase R\$6.000,00, para a população pagar dívidas em que algumas das quais estão até prescritas, agradecendo aos colegas por estarem sepultando este projeto, visto que por várias vezes já pediram à COPASA informações e não responderam, sendo um descaso total para com a população de Gurinhatã e Flor de Minas, que nem ao menos tem um postinho de atendimento, observando o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que quando tem um projeto que vai contra a Constituição e um Contrato que vai de encontro ao prazo de cinco anos em desacordo com a lei, havendo comparecido aqui um representante da COPASA que não deu muita satisfação, não surtindo também efeito uma viagem que fizeram a Belo Horizonte e foram àquele Órgão, entendendo que é um ato sério que estão fazendo eles vereadores e concorda que seja derrubada ou reprovada esta proposição, complementando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que se descobriu que o valor pago pelo metro cúbico da água em Gurinhatã é o mesmo que se paga em Belo Horizonte, sendo que aqui a manutenção é muito mais barata do que em Belo Horizonte, sendo explicado pelo vereador Douglas Henrique Valente que a lei que autorizou a concessão para a COPASA foi de 25 anos e o contrato de conceição foi feito de 30 anos, terminando em 2.027 mas que deveria ser em 2.022, estando portanto em desacordo aquele contrato, devendo ser solucionada esta questão, frisando o vereador João Batista de Souza que realmente a COPASA não atende aos consumidores como deveria, sendo que com ele próprio aconteceu um episódio que não foi resolvido, sendo também contra esta lei; Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2.018, de 12 de Novembro de 2.018, que Dispõe sobre a criação da Emenda Impositiva na Lei Orgânica do Município de Gurinhatã, conforme estabelece, de autoria dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, com solicitação de vistas feita pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, concedida pelo Sr. Presidente, que apresentará o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos o parecer na próxima reunião ordinária, após ser solicitada por este vereador à Sra. Assessora Jurídica, Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas, fazer a leitura de parecer que foi emitido pela assessoria jurídica da AMVAP, fazendo esta a leitura do parecer, que foi apresentado apenas a título de contribuição, com o resumo porém entendendo que o projeto é inconstitucional, inclusive com julgados de ações neste teor, perguntando o vereador Átila José Pizarro Carvalho se os julgados são todos neste sentido ou se foi apresentado algum favorável, sendo apresentado pela Sra. Assessora Jurídica, apenas uma medida cautelar de Uberaba do caso destas emendas impositivas, que na visão dos julgados, alteram a execução orçamentária e por isto a AMVAP opina que se deve discutir melhor esta questão, visto esta alteração da execução orçamentária, frisando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que então se se comprovar que não vai alterar o orçamento do município, porque sabe que todos os colegas vereadores têm responsabilidade e não irão pedir alguma coisa que não pode ser feito, pois se os vereadores pedir por exemplo uma ponte lá na região do Monjolinho vão ter a certeza que o Sr. Prefeito irá ter obrigação de fazer, pois da forma que está ele já está ficando um pouco assombrado, pois uma ponte de acesso à propriedade da Sra. Regina Carvalho caiu e se cair a outra irá ele mesmo ficar isolado, sabendo que vieram umas vigas de metal para fazer a ponte do Cravo e se derrubarem a ponte para colocar não dá para entender, e, tiver a possibilidade de pedir e ter certeza que vai fazer, por isto a liminar de Uberaba, porque fizeram um serviço para uma carreta passar na estrada dos Patos e não fizeram a ponte que já pediram tantas vezes, não

havendo prioridade, podendo priorizar o que houvesse maior necessidade, falando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que o que significa este projeto é como as emendas que têm o deputado estadual e federal e o que caberia aos vereadores seria algo em torno de 1,2% do orçamento, ou seja, o Prefeito administra 98,8% do orçamento, havendo uma corrente que o vereador não faz nada, mas se houvesse esta oportunidade seriam atendidos, exemplificando que se querem fazer uma emenda individual para uma pintura ou uma emenda conjunta vamos supor para uma reforma do hospital, não entendendo e nunca viu, se reprovarem este projeto, uma Casa Legislativa legislar contra si própria, frisando que aqui não se tem um prefeito municipal mas um filhote da ditadura, porque se ele impõe sua vontade e se esta Casa de abaixar à vontade do prefeito, apesar de concordar com a opinião de cada vereador, mas entende ser vergonhoso esta Casa votar contra o projeto, com o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos dizendo que sua vista visa trazer um parecer para que não entrem em contradição, com o vereador Douglas Henrique Valente solicitando que se veja no Tribunal de Contas, através da Assessoria Jurídica, se se pode conseguir um parecer deles sobre este tema, informando a Sra. Assessora Jurídica que informalmente já se informou a respeito, mas que irá verificar oficialmente, dizendo ser um tema novo e que realmente tem que se estudar a respeito, com o Sr. Presidente dizendo que tem que se ter cautela, esclarecendo o vereador Gabriel de Oliveira Lima que este projeto não aumenta o orçamento municipal e está dentro do orçamento, apenas o vereador tem o direito de indicar 1,2% do orçamento, discordando que o projeto seja inconstitucional; Projeto de Lei nº 001/2.019, de 1º de Fevereiro de 2.019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Dar Denominações a Avenida e Ruas do Residencial Waltruídes Carvalho Azambuja e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, passado pela Presidência à Comissão de Justiça e Redação, para exame e consequente apresentação de parecer na próxima reunião ordinária deste Legislativo; Projeto de Lei nº 002/2.019, de 1º de Fevereiro de 2.019, que Dispõe Sobre a Implantação do Programa de Guarda Temporária Subsidiada para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social, Denominado Programa “Família Acolhedora” e Estabelece Outras Providências, de autoria do Executivo, passado pela Presidência à todas as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para exame e consequente apresentação de pareceres na próxima reunião ordinária deste Legislativo; Projeto de Lei nº 003/2.019, de 04 de Fevereiro de 2.019, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, após solicitação de dispensa de interstício feito pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima e dado o parecer verbal favorável por todos os membros da Comissão de Justiça e Redação, aprovado por unanimidade, esclarecendo o autor do projeto quem é a pessoa homenageada, agradecendo aos colegas vereadores pela aprovação do pedido de dispensa de interstício e pelo projeto, sendo parabenizado pelo vereador Douglas Henrique Valente pela proposição, que homenageia pessoa realmente merecedora; Projeto de Lei nº 004/2.019, de 04 de Fevereiro de 2.019, que Dispõe Sobre as Condições para a Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, a Organização e o Funcionamento dos Serviços Correspondentes e Dá Outras Providências, para Determinar Celeridade e Transparência na Realização de Procedimentos no Âmbito do Sistema Único de Saúde, por Meio da Publicação de Listas de Espera para Consultas Especializadas, Cirurgias e Exames Complementares dos Pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, após solicitação de dispensa de interstício para votação imediata feita pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, aprovado por todos e dados os pareceres verbais favoráveis por todas as comissões permanentes deste Legislativo, todos aprovados por unanimidade, havendo justificado o vereador Gabriel de Oliveira Lima que entrou com este projeto por receber várias denúncias que a Secretaria de Saúde virou um comitê político, havendo a necessidade

de regularizar, sito que estão passando pacientes na frente de outros e este projeto vai organizar uma lista de pessoas que estão na fila, devendo ser divulgada esta lista no portal da transparência e colocada por exemplo aqui na Câmara e em alguns outros órgãos, pois o Sr. Adilson Quintino Oliveira e a Sra Fabiana Nunes de Oliveira estão fazendo política lá dentro da Secretaria de Saúde e pessoas carentes estão sendo prejudicadas porque não são da base eleitoral deles, sendo vergonhoso e lamentável esta situação, esperando contar com a colaboração dos colegas vereadores para este projeto, que é só para organizar a lista e não interfere no orçamento, porque se não aparece algum parecer jurídico para barrar este projeto, sendo complementado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que o projeto visa somente tornar a lista pública, para se saber a ordem dos pacientes no atendimento, com o Sr. Presidente explicando que às vezes os pacientes são listados na própria Medicina, em Uberlândia, por exemplo, marcando a data para os retornos ou atendimentos, não tendo como a Secretaria da Saúde alterar o agendamento, não estando aqui agora defendendo ninguém, apenas colocando o seu conhecimento desta área, onde trabalha e procura sempre ajudar aos pacientes, falando também o vereador Luciomar Lemes de Freitas que muitos querem preservar e não querem expor que estão doentes, tendo dúvidas se vão ser preservadas a privacidade de cada um, sendo esclarecido pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que não se vai colocar no mural o tipo de atendimento mas sim colocar no mural a lista com a ordem de atendimento dos pacientes, com transparência e sem divulgar que tipo de exame, visto que não existe transparência porque fez um pedido à Secretaria de Ação Social sobre uma prestação de contas e até hoje não recebeu nada, não estando dizendo que tem alguma coisa errada mas fazem transparecer que são desonestos, e, desta vez que solicitou a prestação de contas foi porque a Sra. Secretária de Ação Social fez uma divulgação no Jornal do Pontal que fez 2.000 atendimentos e ele achou um absurdo este número, havendo pedido o relatório e lhe foi respondido que não se poderia expor a situação da pessoa, entendendo a preocupação do colega vereador quanto à privacidade, mas não se precisa colocar na lista o tipo de exame que a pessoa vai fazer, mas em relação a questão de agradar ou desagradar, entende que o que é certo é certo e nesta questão de desagradar entende que se deve cumprir a lei, e, que infelizmente, em Gurinhatã se tem um filhote da ditadura e se algum paciente ousar reclamar na Secretaria da Saúde ou do Sr. Prefeito, ou se postar alguma coisa no Face Book ou no Whats App, aqui neste município não são aceitas críticas, havendo tomado esta atitude porque são muitas denúncias, e, na maioria das vezes as pessoas não querem que sejam identificadas porque tem algum parente que trabalha na Prefeitura e dizem que “pelo amor de Deus” não deixem que o Sr. Prefeito fique sabendo pois se souber demite mesmo, não adianta tampar o sol com a peneira, sendo muitas pessoas que o procuraram, que não procuraram os vereadores que são da base do prefeito por receio, mas que muitos o procuraram, expressando o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que é favorável e votará este projeto, que mostrará a lista e não permitirá estar pulando pacientes, sendo obrigação dos vereadores fiscalizar para que pule ninguém, apesar de saber que a administração é séria e se algum secretário estiver fazendo isto tem que se responsabilizar, explicando o vereador Douglas Henrique Valente que o projeto preserva o sigilo, porque a lista vai ser pelo número do cartão SUS e não pelo nome, com o vereador Átila José Pizarro Carvalho esclarecendo que se pode no caso de protocolo na Medicina, por exemplo, que se inclua este número de protocolo, havendo transparência e poder de fiscalizar, permitindo aos vereadores e a quem interessar fiscalizar, pois se terá uma ordem, sendo explicado pelo Sr. Presidente que se tem vários procedimentos nas marcações, não podendo porém pular alguém, informando o vereador João Batista de Souza que várias vezes os pacientes estão listados para ir e não comparecem ou até mesmo ligam para saber o horário de saída, mas no horário de saída não os acham, sendo porém favorável ao projeto do colega vereador, dizendo o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que aconteceu com ele próprio de um paciente que marcou, tem o protocolo e não foi,

entendendo que o projeto dá mais transparência, com observação do Sr. Presidente que este paciente que não comparece até mesmo prejudica outros, que poderiam estar inclusos e ir naquela oportunidade, com o vereador Luciomar Lemes de Freitas se posicionando favorável ao projeto, mas que não se coloque nomes na lista, como foi esclarecido, concluindo o vereador Gabriel de Oliveira Lima que de certa forma este projeto vai acabar também com as denúncias, pois se sabe que têm pessoas que podem agir de má fé, não comparecendo ou desmarcando os exames, sendo que isto vai diminuir, até mesmo as críticas, com o vereador Douglas Henrique Valente observando que se poderá colocar uma emenda para que seja publicada a lista também em um mural além da página eletrônica. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Luciomar Lemes de Freitas, cumprimentando aos presentes e dizendo que infelizmente, apesar de seu trabalho nestes dois anos para que as pessoas procurem os vereadores, poucas pessoas procuram para ver os seus direitos, apenas às vezes ficam só falando, e, neste reinício de caminhada, pede que procurem os vereadores para verificar os seus direitos, se colocando à disposição e agradecendo pela oportunidade. O vereador Gabriel de Oliveira Lima cumprimentou aos presentes e se dirigindo a todos os que assistem esta reunião pelo Face Book, disse esperar que o novo presidente possa disponibilizar a transmissão ao vivo das reuniões, pondo toda Câmara ao vivo para a população, agradecendo mais uma vez a Deus por mais este ano, subindo mais vez a esta tribuna para mostrar o descaso da administração atual, citando ter visto um discurso do Cajuru no Senado esta semana, onde ele disse que quando um deputado ou senador faz um discurso não é porque tem ódio do governador ou do presidente, quando fazem uma crítica não é porque têm inveja de prefeito, governador ou do presidente, mas sim está expondo o seu ponto de vista e fazendo valer o seu direito de representação, iniciando as suas palavras dizendo que não tem raiva, nem inveja e nem ciúme do Sr. Prefeito Municipal, dizendo que faz mais de ano que solicitou a prestação de contas da Secretaria de Ação Social e a primeira dama até hoje não teve tempo de fazer esta prestação de contas, sabendo que lá agora está tudo no ar condicionado e a população cobra o que foi feito, quando iniciou e quando terminou e não sabe porque a primeira dama esconde os dados dele vereador que representa a população, pois quando ele pede através de um requerimento ele está pedindo por obrigação que ele tem de dar uma resposta à população, pois é pago para isto, havendo tido denúncia que estudantes que precisam de estágio não são atendidos, não entendendo o porque, inclusive não entende como estão sendo feitos estes repasses financeiros para a Ação Social, devendo ter muito recursos pois a informações que tem é que são recursos em cima de recursos, estando perdendo recursos por incompetência da administração do Sr. Prefeito Municipal, perguntando também sobre os salários dos funcionários ativos e inativos, porque a campanha foi feita que salário atrasado é ruim demais da conta e que pagaria os salários, o Sr. Prefeito Municipal, até do próprio bolso, mas está sabendo que aposentados estão com quase quatro meses sem receber e têm funcionários ativos que estão com dois meses sem receber, sendo coisas inéditas no município, como o Torneio 1º de Maio que acabou, no dia do aniversário da cidade o Sr. Prefeito foi para a Argentina pescar com amiguinhos dele, saúde está uma vergonha, havendo entrado com um projeto hoje para coibir o Sr. Chefe de Transportes que é amiguinho da Sra. Secretária de Saúde, que está querendo se reeleger vereador, havendo sido vereador por oito anos e não trouxe sequer um pneu de ambulância, apesar de ficar nas ruas difamando ele vereador e aos colegas vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, os chamando de três patetas, mas se o cientista político Adilson Quintino Oliveira provar que trouxe um pneu de ambulância para Gurinhata ele até renuncia ao seu mandato, havendo ele vereador recebido uma denúncia que o Sr. Adilson Quintino Oliveira e sua mulher, estão recebendo férias prêmio, esperando até mesmo que seja falsa a informação, mas se for verdade espera que o Sr. Prefeito Municipal tenha hombridade e

volte atrás com uma vergonha dessas, pois beneficia um “chaveirinho” que fica dia e noite ao lado dele, prejudicando muitos, apesar de achar que o município está virando uma “Venezuela”, havendo estes dias ido ele vereador ao hospital visitar um amigo, que comprou antibiótico para si próprio, havendo ido no banheiro e não tinha papel higiênico, mas cadê os recursos que estão vindo, não informam e quando pede que a Secretária de Saúde venha aqui não vem, citando que todas as vezes, quando secretário, foi solicitado a vir aqui veio, pois quem não deve não teme o diálogo, quem foge está mentindo ou omitindo, e, com relação às estradas o Sr. Prefeito está beneficiando a ele mesmo, pois uma máquina que não passava nas estradas foi lá e arrumou, para que pudesse colher a sua safra, “parabenizando” ao Sr. Prefeito por ter aumentado o ITR em 40% e nada está devolvendo aos produtores rurais, havendo ele mesmo, o Sr. Prefeito Municipal, quando ganhou, lhe falado pessoalmente que eles do mandato anterior não tinha administração e ele iria mostrar como era uma administração, mas Gurinhatã hoje está um lixo, com ruas todas esburacadas, estradas ruins, frisando que com relação as casas populares que serão construídas, apesar do Sr. Prefeito dizer que seriam de graça para a população, mas são um projeto da Caixa Econômica Federal, havendo ele vereador feito uma divulgação e que desta vez o Sr. Prefeito não vai distribuir casas para os apadrinhados dele, porque vão fiscalizar, não terão cartas marcadas mas sim sorteio, e, se tiver carta marcada, irá procurar a Polícia Federal, citando as correspondências recebidas da Caixa Econômica Federal quanto a bloqueio de R\$117.000,00 destinados ao Gurinhatã Esporte Clube, havendo provado tudo o que fala nesta tribuna, renunciando ao mandato se alguém provar o contrário, pois é funcionário da população e está pago para falar a verdade, e, o “Coronel Saruê”, filhote da ditadura, não vai calar a sua boca, mostrando também a correspondência do Ministério Público Federal solicitando a fiscalização pelos senhores vereadores quanto ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, mas que sempre pede prestação de contas e até hoje não recebeu nada, mas torna público que se corre o risco do GAEP e o Ministério Público Federal chegar aqui em Gurinhatã e aqueles que fazem coisas erradas e se não se tomar providências, se chega a calamidade pública, estando os funcionários prejudicados e o Sindicato não toma providências, nunca havendo acontecido de aposentados passarem sessenta dias sem receber como está acontecendo agora, cheio de pessoas de fora apesar de não ter nada contra estas pessoas, deixando registrado a sua indignação com o que está acontecendo no município de Gurinhatã. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos cumprimentou aos presentes e parabenizou ao Sr. Presidente pelo mandato que inicia, augurando que façam uma reflexão para que tudo o que se quer dê certo, apesar das dificuldades, solicitando com tristeza o envio de ofício de condolências aos familiares de Sisenando Bento de Oliveira, falecido recentemente, externando os agradecimentos e os parabéns ao Sr. Prefeito Municipal pelo lançamento da pedra fundamental do Conjunto Waltruides Carvalho de Azambuja, dizendo que o povo de Gurinhatã merece estas casas e quem vai ser beneficiado realmente é quem vai passar no cadastro da Caixa Econômica Federal, apenas o Sr. Prefeito conseguiu a verba e vai destinar à população, não sendo verdade o assunto da retirada do nome da rua com o nome do avô do colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, pois estava presente quando foi tratado este assunto e ele própria seria contra pois o avô do vereador foi uma pessoa que muito contribuiu para o município, e, em relação a Flor de Minas esteve lá juntamente com o colega vereador João Batista de Souza, sendo uma obra que trará muitos benefícios à população, havendo verificado sobre o local da construção da ETE em Flor de Minas e que se conseguirá recursos também para a construção de casas para aquele distrito, dando uma informação importante em relação ao atendimento do SAMU, que a população deve chamar não o Hospital Municipal mas diretamente ao SAMU, que está apto para fazer o atendimento e encaminhar, congratulando-se com a administração pelo patrolamento da estrada de Patos, agradecendo pela indicação do Sr. Prefeito Municipal a sua indicação como Líder neste Legislativo, função que irá exercer da melhor forma possível, solicitando

